

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Fundo Municipal de Saúde de Uibaí
CNPJ: 11.302.140/0001-30

Secretaria de
Saúde



PORTARIA Nº 007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa equipe de avaliação e define critérios para regulamentar os instrumentos de avaliação e desempenho para aquisição do Prêmio oriundo do Programa de Melhorias e do Acesso e da Qualidade – PMAQ e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Uibaí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 335 de 22 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais/servidores relacionados a seguir para compor equipe de avaliação para o Prêmio PMAQ/AB:

- a) Representante da Coordenação da Atenção Básica ou equivalente – Alda Cardoso Machado;
- b) Representante da Coordenação de Saúde Bucal ou equivalente – Carolina Rocha Machado;
- c) Coordenações das Equipes a serem avaliadas:
 - a. Adriana Souza Carneiro;
 - b. Daise Oliveira Levi;
 - c. Diana Tássia de Brito Azevedo;
 - d. Larícia Menezes de Souza Felix.
- d) Representante da categoria médica – Drº José Carlos Barbosa Filho.

Art. 2º - Define Instrumentos de avaliação conforme critérios estabelecidos na Lei nº 335 de 22 de agosto de 2014. Será composto por quatro (04) eixos de avaliação:

- a) Auto Avaliação;
- b) Avaliação da Coordenação da Equipe;
- c) Avaliação pela Equipe de Gestão;

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saúde_pmu@yahoo.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Fundo Municipal de Saúde de Uibaí
CNPJ: 11.302.140/0001-30

Secretaria de
Saúde



d) Avaliação da Comunidade.

Obs. Os Instrumentos de avaliação encontram-se em anexo a esta portaria.

Parágrafo Único – Os servidores terão direito ao Prêmio PMAQ/AB, somente se desempenharem suas funções na mesma equipe de saúde da Família, por um período de no mínimo (6) seis meses ininterruptos após a adesão e/ou no período do ponto de corte transcorrido após adesão/certificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 12 de dezembro de 2014.

Katy Rodrigues Barcelos
Secretaria Municipal de Saúde
Port. Nº 84 de 03/11/2014
Uibaí - Bahia

Rua Abílio Machado, s/n – Centro* Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saúde_pmu@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Fundo Municipal de Saúde de Uibaí
CNPJ: 11.302.140/0001-30

Secretaria de
Saúde



PORTARIA Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Publica Organograma da Secretária Municipal de Saúde de Uibaí e dar outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Uibaí no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publica o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de Dezembro de 2014.

Katy Rodrigues Barcelos
Secretaria Municipal de Saúde
Port. Nº 84 de 03/11/2014
Uibaí - Bahia

Katy Rodrigues Barcelos
Secretaria de Saúde
Port. 84 - 03/11/2014
Uibaí - Bahia

Rua Abílio Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saúde_pmu@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UIBAÍ

